



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.649/2019, 7 de junho de 2019.

Designa o Conselho Municipal do Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei nº 142/1997 que "Institui o Conselho Municipal do Trabalho e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO**, para o biênio 2019/2021, conforme determina o artigo 3º da Lei nº 142/97, os seguintes membros:

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Titulares	Suplentes
Luiz Fernando Korp Althaus	Naci Bonamigo
Sandra Aparecida Gedoz Portella	Claudinei Franco Schimaniak

II- REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES E ENTIDADES PATRONAIS:

Titulares	Suplentes
Paulo Fernando Sima	Hermes Roberto Correa
Rogério Felini Pasquetti	Aldo Tasca
Rosicléia R. O. Michaelsen	Odilon Paludo
Leonardo Pereira Meneses	Maria Terezinha F. Nicoski

Art. 2º O 1º Membro Conselheiro Governamental será automaticamente o Presidente do Conselho, e o 1º Membro Conselheiro de Entidades de Trabalhadores e Entidades Patronais será automaticamente o Vice Presidente.

Art. 3º O presente Decreto, entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 4109/2013.

Gabinete do Prefeito, em 7 de junho de 2019.

● Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 7 / 6 / 2019

Página: 1 edição 2186

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul